



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

PROJETO DE LEI Nº. 016 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 12 / 01 / 2017 09 / 20 hs
Diógenes Melo
SIGNATURA

DENOMINA DE RUA OLIVEIROS
CAVALCANTI DE OLIVEIRA, A
RUA PROJETADA 16 -
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
NOVO CRUZEIRO E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada **RUA OLIVEIROS CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, a Rua
Projetada 16 - localizada No Loteamento Novo Cruzeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

Oliveiros Cavalcanti de Oliveira era filho de José Augusto de Oliveira e Cecília Cavalcanti de Oliveira, e casado com Zilda da Silva Oliveira.

Oliveiros Oliveira era ex-vereador, advogado, historiador e servidor público aposentado. Oliveiros Oliveira, que estava com 90 anos de idade.

Oliveiros durante muitos anos, após cumprir um mandato parlamentar, foi secretário-geral da mesa diretora do Legislativo campinense.

Ele também foi um ativo militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 09 de Janeiro de 2017.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)
Autor da Propositura